



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 170801001

Novo Oriente – CE, 08 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora  
Simone de Macedo Magalhães Moura  
Secretaria de Educação de Novo Oriente

Assunto: **Informações sobre os carros e motoristas contratados**

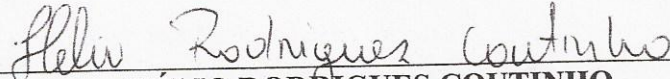
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer**, a Vossa Senhoria, que informe quais carros e motoristas foram contratados pela Secretaria de Educação, com apresentação dos respectivos contratos com firma registrada em cartório, documentos dos veículos e motoristas.

Requer que informe ainda se já fora celebrado o contrato com a empresa vencedora da licitação do transporte escolar. Caso afirmativo, seja encaminhado a esta casa o contrato celebrado, bem como os contratos de sublocação de veículos e contratação de motoristas, celebrados pela empresa.

No mais, informo que o prazo de resposta é 15 (quinze) dias, conforme art. 15, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. O não cumprimento ensejará medida judicial cabível (art. 15, § 2º, LOM), bem como convocação para apresentar, sob pena de exoneração sumária (art. 15, § 3º, LOM).

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 08 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**  
Presidente

Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE  
Telefax: (88) 3629-1122

Recebido 09.02.2017 M= das dones G. Sales.

Parcialmente  
respondido  
16/03/17